SENADO FEDERAL

MENSAGEM
Nº 146, DE 2004
(Nº 492/2004, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o disposto no art. 52, inciso III alínea **f**, da Constituição, combinado com o art. 6º da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, com a redação, dada pelo art. 1º da Lei nº 10.411, de 26 de fevereiro de 2002, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor Sérgio Eduardo Weguelin Vieira para exercer o cargo de Diretor da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, na vaga de Luiz Antonio de Sampaio Campos.

Brasília, 18 de agosto de 2004.